



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 3.000/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.357, de 13 de julho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), destinado à aquisição de um trator agrícola, observando as seguintes classificações orçamentárias:

			R\$
02 – PREFEITURA MUNICIPAL			
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20.608.0017 – AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA RURAL			
2043 – FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL			
4.4.9.0.52.0000	39	Equipamentos e Material Permanente	73.000,00
4.4.9.0.52.0000	40	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00
Total			283.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional suplementar do qual trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), obtidos por meio do convênio processo nº SAA-PRC-2025-00052-DM, firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, e recursos provenientes de anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), conforme a seguinte classificação orçamentária:

			R\$
02 – PREFEITURA MUNICIPAL			
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
13.392.0018 – TERRA PRODÍGIO EM CULTURA E TURISMO			
2045 – OFERECER ACESSO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS			
3.3.9.0.39.0000	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73.000,00

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

IACRI – SP

DECRETO Nº 3.000/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

PPA – período 2026/2029 (Lei Municipal nº 2.324/2025, de 27/11/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026 (Lei Municipal nº 2.325/2025, de 27/11/2025).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Iacri, 13 de julho de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração